Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 1176

15 votos.

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM - / /2018<br>APROVADO EM - 22 / 10 /2018 10 249<br>REJEITADO EM - / /2018<br>ARQUIVO - | **Indicação 45/2019** | **02/01/2019**<br>**Protocolo: 63/2019**<br>**Processo: 63/2019** |

**Exmo. Sr. Presidente, O Vereador Rogério Gomes, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal,** determine a Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, construir uma alternativa para saída dos veículos do Condomínio Village Center, junto aos canteiros centrais da Avenida Presidente Vargas, no sentido Centro-Bairro.

O solicitado se faz necessário, visto que foi colocada uma placa de proibido retornar a esquerda no final do referido canteiro, assim, quem deseja sair do Condomínio para ir em direção a RS 734, precisa ir até o Canalete da Major Carlos Pinto e acessar a Av. Buarque de Macedo para poder fazer o retorno, o que vem causando muita dificuldade aos motoristas, eis que o a Avenida Rheingantz é muito movimentada principalmente nos horários de entrada e saída de uma Faculdade ali localizada. No referido Condomínio existem com 384 apartamentos, onde residem centenas de famílias.

Reiteramos as indicações nº 1433/2017 e 204/2018

OF 084/18

Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

**Autenticidade: ouj1e05df**